

Proc. Administrativo 040/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 22/04/2026 às 08:44:18

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 024/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Anual de 2026.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº **000044/2026**, na data de **22/04/2026**, às **08:04:08**, o **Ofício nº 048/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Rogério Gallina.

O referido expediente encaminha para apreciação o **Projeto de Lei nº 024/2026**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** no Orçamento Anual de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para demais providências.

Atenciosamente,

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu/PR

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_N_024_2026.pdf
02_PROTOCOLO_DO_PL_24_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E7C-825E-C506-9ED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 22/04/2026 08:44:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9E7C-825E-C506-9ED1>

Ofício 048/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 20/04/2026 às 17:28:52

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 024/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 024/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 024/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_024_2026_Saude_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 024/2026

Saudade do Iguaçu, 20 de abril de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 024/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 42.672,61, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo (material hospitalar e odontológico, combustíveis, peças de manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 3.351,96, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para os pagamentos de salários do pessoal da secretaria.

03 – R\$ 10.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de leite em pó para ser distribuído as crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância.

04 – R\$ 50.000,00, para o Fundo Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades do órgão (Recursos da emenda 202537020014).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 024/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

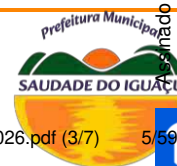
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003 - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 6.742,43

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 6.578,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2972 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202545000007 - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 13.230,64

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 972 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 20254500007
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 1.806,42

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 12.425,06

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2965 - Programa Est. de Fortalesc. da Atenção Primária a Saúde – PROAPS - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 1.890,06

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 3.351,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte: 2968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR - Superávit
Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$: 10.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais
Fonte: 2982 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS Custeio - Emenda 202537020014
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 106.024,57.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003
Valor do Superávit Financeiro R\$: 6.742,43

Fonte de Recurso: 972 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202545000007
Valor do Superávit Financeiro R\$: 13.230,64

Fonte de Recurso: 973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde
Valor do Superávit Financeiro R\$: 12.425,06

Fonte de Recurso: 813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor do Superávit Financeiro R\$: 3.346,57

Fonte de Recurso: 2813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 5,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 965 - Programa Est. de Fortalesc. da Atenção Primária a Saúde – PROAPS
Valor do Superávit Financeiro R\$: 1.890,06

Fonte de Recurso: 968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR
Valor do Superávit Financeiro R\$: 10.000,00

Fonte de Recurso: 982 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS Custeio - Emenda 202537020014
Valor do Superávit Financeiro R\$: 50.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 97.640,15.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00
Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral
Fonte de Recurso: 971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 6.578,00

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00
Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral
Fonte de Recurso: 972 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202545000007
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.806,42

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 8.384,42.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 20 de abril de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BB5-8B5B-AFEB-423F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO GALLINA** (CPF 788.XXX.XXX-20) em 20/04/2026 17:29:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5BB5-8B5B-AFEB-423F>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000044

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/22000044

Número / Ano	000044/2026
Data / Horário	22/04/2026 - 08:04:08
Ementa	Ofício 048/2026, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 024/2026 que autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)no Orçamento Anual para 2026.
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	7
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 040/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 22/04/2026 às 08:47:38

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 024/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Anual de 2026.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Trata-se do Protocolo nº **000044/2026**, datado de **22/04/2026**, às **08h04min08s**, referente ao **Ofício nº 048/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Rogério Gallina, que encaminha a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 024/2026**.

A matéria dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** no Orçamento Anual de 2026.

Diante disso, recebo a presente proposição e determino seu encaminhamento para leitura no Expediente da **9ª Sessão Ordinária de 2026**, a ser realizada às **18h30min do dia 22 de abril de 2026**.

Após, encaminhe-se às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de parecer.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 22 de abril de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B658-2195-CB98-3E1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 22/04/2026 08:47:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B658-2195-CB98-3E1E>

Proc. Administrativo 2- 040/2026

De: Diego T. - PRES

Para: ASS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 23/04/2026 às 14:03:23

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 024/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Anual de 2026.

Após a realização da leitura no Expediente da **9ª Sessão Ordinária de 2026**, realizada às **18h30min do dia 22 de abril de 2026**, do **Projeto de Lei nº 024/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de **R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, para manutenção de suas atividades, incluindo aquisição de materiais de consumo, pagamento de pessoal e execução de ações voltadas ao atendimento de crianças e ao fortalecimento dos serviços socioassistenciais, protocolado nesta Casa sob o nº **000044/2026**,

ENCAMINHO a referida proposição, nos termos regimentais, para análise e emissão de parecer conjunto, no prazo de **08 (oito) dias**, pelas seguintes Comissões Permanentes:

- **Comissão de Constituição e Justiça**, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno;
- **Comissão de Finanças e Orçamento**, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar e a indicação das fontes de recursos provenientes de **superávit financeiro do exercício de 2025 e excesso de arrecadação**, bem como seus reflexos na execução orçamentária municipal.

Determino, ainda, a abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das Comissões e a posterior deliberação do Plenário.

Cumpra-se.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9464-9AAF-CAC4-BDD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 23/04/2026 14:03:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9464-9AAF-CAC4-BDD0>

Proc. Administrativo 3- 040/2026

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2026 às 09:39:47

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 024/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Anual de 2026.

Encaminho parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei.

—

Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_24_Parecer_n_38_Credito_Suplementar.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR)
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico Nº 38/026

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

INTERESSADA: Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 024/2026.

AUTOR: Poder Executivo Municipal.

OBJETO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

EMENTA: *“DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. VALOR DE R\$ 91.000,00. ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO. INDICAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (ART. 43, § 1º, I e II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64). PROJETO ACOMPANHADO DA DEVIDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. INICIATIVA LEGISLATIVA VÁLIDA E PRIVATIVA. PARECER FAVORÁVEL PELA REGULAR TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO”.*

RELATÓRIO:

Vem à análise desta Assessoria Jurídica o Projeto de Lei nº 022/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa de Leis e autuado sob o Protocolo nº 000044026.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 3- 040/2026

16/59





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

A propositura visa autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no importe total de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Conforme a Mensagem nº 024/2026, a suplementação destina-se ao suprimento de dotações da seguinte pasta:

01 – R\$ 42.672,61, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo (material hospitalar e odontológico, combustíveis, peças de manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 3.351,96, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para os pagamentos de salários do pessoal da secretaria.

03 – R\$ 10.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de leite em pó para ser distribuído as crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância.

04 – R\$ 50.000,00, para o Fundo Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades do órgão (Recursos da emenda 202537020014)..

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

É o relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO:

1. Da Competência e da Iniciativa Legislativa

Inicialmente, cumpre justificar de forma pormenorizada a iniciativa legislativa para a matéria. O ordenamento jurídico pátrio, espelhado no princípio da simetria constitucional (art. 165 da CF/88), estabelece que as leis que dispõem sobre o orçamento anual, bem como a abertura de créditos adicionais, são de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 3- 040/2026

17/59





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

A iniciativa do projeto é válida e constitucional, visto que cabe exclusivamente ao Prefeito Municipal a administração financeira do Município. Na doutrina, Hely Lopes Meirelles (Direito Municipal Brasileiro, 18ª ed., São Paulo: Malheiros) leciona de forma cristalina que a prerrogativa de iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária é indelegável e exclusiva do Executivo, uma vez que é este o poder dotado dos elementos técnicos e contábeis para aferir a necessidade de remanejamento ou suplementação de dotações para o atendimento das demandas da máquina pública.

2. Da Abertura de Créditos Suplementares e a Existência de Dotação

Os créditos adicionais suplementares são aqueles destinados a reforçar dotação orçamentária já existente, mas que se revelou insuficiente durante a execução do orçamento (art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64).

Para que a suplementação seja juridicamente viável, a Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro exige a indicação prévia e segura dos recursos correspondentes. Cumpre ressaltar, nesta análise, que o projeto de lei veio acompanhado da dotação orçamentária, satisfazendo integralmente este requisito legal essencial.

O célebre doutrinador Kiyoshi Harada (Direito Financeiro e Tributário. 28ª ed. São Paulo: Atlas, 2019) adverte que nenhum crédito adicional pode ser aberto sem a indicação da fonte de custeio, sob pena de nulidade e ofensa ao princípio do equilíbrio orçamentário.

O presente Projeto de Lei atende a essa exigência de forma exemplar em seu art. 2º, ao indicar que a fonte de recurso é o excesso de arrecadação de receitas, albergado no inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64. As fontes e os valores de excesso de arrecadação estão devidamente discriminados, perfazendo a exata quantia suplementada.

3. Do Mérito e do Interesse Público

Sob o prisma material, as despesas visadas atendem inquestionavelmente ao interesse público primário. A suplementação se faz necessária para ajustar/adequar as despesas orçamentárias para pagamento de servidores, pagamento das despesas de consumo da Secretaria de Saúde, aquisição de leite em pó para a Assistência Social.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Trata-se de uma ação de suma relevância social, justificando plenamente a adequação dos valores de custo financeiro e meta fiscal do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme expressamente previsto nos artigos 3º e 4º do projeto em tela.

DO PARECER

Diante de todo o exposto, não havendo vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, e estando o projeto perfeitamente instruído com as fontes de recursos e dotações necessárias, esta Assessoria Jurídica emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 024/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A matéria encontra-se apta para análise e deliberação das comissões competentes e, subsequentemente, do Soberano Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 24 de abril de 2026.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493
Matrícula Funcional nº 057-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C045-9DD6-60CD-354D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 24/04/2026 09:42:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C045-9DD6-60CD-354D>

Proc. Administrativo 4- 040/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2026 às 10:00:41

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 024/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Anual de 2026.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, reunidas de forma conjunta, no uso de suas atribuições regimentais, após análise do Projeto de Lei nº 024/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), emitem PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

A matéria foi devidamente analisada sob os aspectos constitucional, legal, financeiro e orçamentário, não sendo constatados vícios que impeçam sua regular tramitação, estando em conformidade com a legislação vigente e com os instrumentos de planejamento municipal.

Diante disso, encaminha-se o presente parecer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, para as providências regimentais cabíveis e prosseguimento da tramitação da matéria em Plenário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

Anexos:

Parecer_027_2026.pdf

Assinado por 4 pessoas: EDELVAN LAZARE, LAUDEMIR PIONTKOSKI, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6D5C-983E-A011-6FAE> e informe o código 6D5C-983E-A011-6FAE





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER Nº 027/2026 de 24 de abril de 2026.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 024/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 024/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor total de **R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado ao reforço de dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhamento constante da proposição.

Conforme a Mensagem nº 024/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, os recursos serão aplicados nas seguintes finalidades:

1. R\$ 42.672,61, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de materiais de consumo, tais como materiais hospitalares e odontológicos, combustíveis, peças de manutenção de veículos, entre outros, necessários à manutenção das atividades da secretaria;
2. R\$ 3.351,96, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento de salários do pessoal da secretaria;
3. R\$ 10.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para aquisição de leite em pó a ser distribuído às crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância;
4. R\$ 50.000,00, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades do órgão, oriundos de recursos da Emenda nº 202537020014.

Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar são provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025 e de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 4- 040/2026

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: EDELVAN LAZARE, LAUDEMIR PIONTKOSKI, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6D5C-983E-A011-6FAE> e informe o código 6D5C-983E-A011-6FAE





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 048/2026, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000044/2026, em 22 de abril de 2026, às 08:04:08, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

A matéria foi lida no expediente da 9ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 22 de abril de 2026, ocasião em que o Presidente da Câmara Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 024/2026 às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para apresentação de parecer conjunto, com vistas à Assessoria Jurídica, fixando-se o prazo de 08 (oito) dias para subsidiar a análise das comissões e a posterior deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição encontra-se em estrita consonância com os preceitos constitucionais, em especial o art. 165, § 8º, da Constituição Federal, que admite a abertura de créditos suplementares. A matéria observa rigorosamente os requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964 e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal.

A iniciativa legislativa é legítima e de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme estabelece o Art. 28, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu. Não foram identificados vícios de iniciativa ou de forma, e a tramitação seguiu rigorosamente os ritos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto foi redigido com clareza, objetividade e precisão, atendendo aos ditames da técnica legislativa. A ementa descreve de forma fidedigna o conteúdo da norma, as dotações estão organizadas por órgãos e unidades de maneira técnica, e a exposição de motivos (Mensagem nº 024/2026) fundamenta adequadamente a necessidade e a destinação pública dos recursos.

Conclusão da CCJ: Diante da inexistência de óbices jurídicos ou constitucionais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2026, por sua plena legalidade e higidez técnica.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 024/2026 tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo à necessidade de manutenção e fortalecimento dos serviços públicos no exercício financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

O valor total proposto é de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), destinado às seguintes despesas:

1. **Secretaria Municipal de Saúde (R\$ 46.024,57)**

- Aquisição de materiais de consumo, incluindo materiais hospitalares e odontológicos, combustíveis, peças de manutenção de veículos, entre outros, necessários à manutenção das atividades da secretaria;
- Pagamento de salários do pessoal da secretaria.

2. **Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social (R\$ 60.000,00)**

- Aquisição de leite em pó para distribuição às crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância;
- Aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades do órgão, com recursos oriundos de emenda parlamentar.

A suplementação proposta mostra-se necessária e compatível com o interesse público, contribuindo diretamente para a continuidade e melhoria dos serviços de saúde e assistência social, assegurando melhores condições de atendimento à população e maior eficiência na execução das políticas públicas municipais.

b) **Origem dos Recursos**

A abertura do crédito adicional suplementar prevista no Projeto de Lei nº 024/2026 encontra amparo legal no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo custeada por superávit financeiro do exercício de 2025 e por excesso de arrecadação, conforme demonstrado no projeto.

Os recursos estão assim distribuídos:

1. **Superávit Financeiro – Exercício de 2025**

- Fonte 971 – Incremento Temporário APS Emenda Individual 202533320003: R\$ 6.742,43
- Fonte 972 – Incremento Temporário APS Emenda Individual 202545000007: R\$ 13.230,64
- Fonte 973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde: R\$ 12.425,06
- Fonte 2965 – PROAPS: R\$ 1.890,06
- Fonte 2968 – FIA/PR: R\$ 10.000,00
- Fonte 2982 – Emenda 202537020014: R\$ 50.000,00

Total do Superávit Financeiro: R\$ 94.288,19

2. **Excesso de Arrecadação**

- Fonte 971 – Remuneração de Depósitos Bancários: R\$ 6.578,00
- Fonte 972 – Remuneração de Depósitos Bancários: R\$ 1.806,42

Total do Excesso de Arrecadação: R\$ 8.384,42

Total dos Recursos: R\$ 106.024,57

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 4- 040/2026

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

O total dos recursos corresponde integralmente ao valor do crédito adicional suplementar autorizado pelo Projeto de Lei nº 024/2026, demonstrando a regularidade da fonte de custeio e o equilíbrio orçamentário da proposta.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A abertura do crédito adicional suplementar proposta no Projeto de Lei nº 024/2026, no valor total de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), encontra-se plenamente amparada pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 4.320/1964, estando devidamente justificada quanto ao interesse público, à origem dos recursos e à sua aplicação.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

s Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, reunidas de forma conjunta, após análise da matéria, concluem que o Projeto de Lei nº 024/2026 atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, bem como observa a adequada técnica legislativa, não apresentando vícios de forma ou de conteúdo.

No que tange aos aspectos financeiros e orçamentários, verifica-se que a proposição está devidamente fundamentada, com indicação clara das fontes de recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025 e de excesso de arrecadação, mostrando-se compatível com os instrumentos de planejamento governamental, em especial o Plano Plurianual 2026–2029 (Lei Municipal nº 1.645/2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.646/2025) e a Lei Orçamentária Anual vigente.

Ademais, a medida revela-se pertinente e de interesse público, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para assegurar a continuidade e o fortalecimento das ações administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no atendimento à população e na manutenção dos serviços essenciais.

Diante do exposto, as Comissões opinam pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 024/2026, por entendê-lo juridicamente regular, financeiramente viável e tecnicamente adequado, estando apto a prosseguir para deliberação do Plenário, nos termos regimentais desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 24 de abril de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 4- 040/2026

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

Assinado por 4 pessoas: EDELVAN LAZARE, LAUDEMIR PIONTKOSKI, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6D5C-983E-A011-6FAE> e informe o código 6D5C-983E-A011-6FAE

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 4- 040/2026

27/59

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D5C-983E-A011-6FAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 24/04/2026 10:19:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 24/04/2026 12:03:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 24/04/2026 13:07:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 24/04/2026 13:51:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6D5C-983E-A011-6FAE>

Proc. Administrativo 5- 040/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/04/2026 às 07:34:43

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 024/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Anual de 2026.

Considerando que as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento emitiram parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 024/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de **R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**,

DETERMINO a inclusão da referida proposição na Ordem do Dia da **10ª Sessão Ordinária de 2026**, a ser realizada às **18h30min do dia 27 de abril de 2026**, para discussão e votação, nos termos regimentais desta Casa de Leis.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 27 de abril de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D82-B7B4-508D-4164

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 27/04/2026 07:34:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7D82-B7B4-508D-4164>

Proc. Administrativo 6- 040/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/04/2026 às 07:58:08

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 024/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Anual de 2026.

Comunico, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 024/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovado em **primeira apreciação**.

A deliberação ocorreu durante a **10ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **27 de abril de 2026**, às **18h30min**, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Encaminhe-se para as providências legais e regimentais cabíveis.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D21-D926-129F-D1EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 28/04/2026 08:00:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4D21-D926-129F-D1EC>

Proc. Administrativo 7- 040/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2026 às 11:00:18

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 024/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Anual de 2026.

Tendo em vista a realização da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, realizada no dia 27 de abril de 2026, às 18h30min, no Plenário desta Casa de Leis,

PROCEDO À JUNTADA da **Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2026** aos autos do processo legislativo correspondente, para fins de registro, controle e regular tramitação.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 29 de abril de 2026.

—
Adriano Faust
Secretário Administrativo

Anexos:

10_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B7C-F1A4-DF4C-D227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 29/04/2026 11:00:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1B7C-F1A4-DF4C-D227>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 27/04/2026 - 18:30 ; Encerramento: 27/04/2026 - 18:45

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 10ª Sessão Ordinária/2026 do dia 27 (vinte e sete) do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pela vereador DIVONEI ROBERTO PANIZZON - PP. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 9ª Sessão Ordinária/2026 do dia 22 (vinte e dois) do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. Documentos Recebidos: **Documentos Recebidos:** Ofício nº 175/26-OPD-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que comunica a emissão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente à Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do gestor Darlei Trento, consubstanciado no Acórdão nº 120/2026-S2C (Processo nº 162683/25). Nos termos do Regimento Interno desta Casa, especialmente o disposto no art. 29, inciso XVI, que estabelece a competência do Plenário para julgar as contas do Município, bem como o art. 41, inciso II e § 2º, que atribui à Comissão de Finanças e Orçamento a análise da prestação de contas do município, o senhor presidente encaminhou o Acórdão de Parecer Prévio n.º 120/2026 à Comissão Competente para que a mesma se manifeste no prazo de 30 dias.

Matérias do Expediente: 1 - PARECER nº 26 de 2026, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 023/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia, por determinação do senhor presidente. ; **2 - PARECER nº 27 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 024/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia, por determinação do senhor presidente. ; **3 - INDICAÇÃO nº 10 de 2026,** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a disponibilização de serviços de torno mecânico às associações de agricultores do Município, visando atender demandas de manutenção e recuperação de peças e equipamentos agrícolas. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação encaminhada à Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. ; **4 - INDICAÇÃO nº 11 de 2026,** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos Departamentos de Engenharia e Urbanismo a realização de estudos técnicos, financeiros e orçamentários visando à pavimentação asfáltica de um trecho de aproximadamente 150 metros da Rua 19 de Março, interligando a Rua Dionathan Dotti à Rua Ângelo Rapachi, no Bairro Nova Vida, nas proximidades do Ginásio de Esportes São Silvestre. Autor: DELCI



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

BAZZANELLA NATH, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação encaminhada à Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. ; **5 - INDICAÇÃO nº 12 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos Departamentos de Engenharia e Urbanismo, em conjunto com o setor competente, a adoção de medidas para adequação das rampas de acesso às calçadas no perímetro urbano do Município, a serem realizadas de forma gradativa, acompanhando o andamento das obras de implantação da rede de esgoto. Autor: JOÃO PEDRO HARTMANN, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação encaminhada à Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. ; **6 - PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1 de 2026**, Dispõe sobre a criação, estruturação e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar, visando assegurar a participação popular e o controle social. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 46, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de resolução encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifeste regimentalmente em 08 dias. ; **7 - PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2 de 2026**, Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129/2021, instituindo a Política de Governança Digital e o Programa de Governo Digital no âmbito do Legislativo Municipal. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 47, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de resolução encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifeste regimentalmente em 08 dias. ; **8 - PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3 de 2026**, Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129/2021, institui a Política de Governança Digital e o Programa de Governo Digital no âmbito do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 48, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de resolução encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifeste regimentalmente em 08 dias. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PROJETO DE LEI nº 9 de 2026**, Dispõe sobre a reestruturação das Funções Gratificadas de Direção e Coordenação Pedagógica do Magistério Público Municipal, altera o art. 62 da Lei Municipal nº 1213/2018 e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 16, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 1, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por maioria** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação por maioria de votos pelo Plenário, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 03/2026 com o voto contrário do vereador Valdir Bageston de Ramos. ; **2 - PARECER nº 26 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 023/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **3 - PROJETO DE LEI nº 23 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 43, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário. ; **4 - PARECER nº 27 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 024/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **5 - PROJETO DE LEI nº 24 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 44, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário. ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de 11ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 04 de maio de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F35-024E-7A7F-177F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 28/04/2026 07:41:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 28/04/2026 07:42:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 28/04/2026 07:42:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 28/04/2026 08:25:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 28/04/2026 08:27:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 28/04/2026 09:51:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 28/04/2026 09:51:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 28/04/2026 10:15:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 29/04/2026 10:55:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4F35-024E-7A7F-177F>

Proc. Administrativo 8- 040/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/05/2026 às 07:55:12

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 024/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Anual de 2026.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Comunico, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 024/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovado em **segunda e última apreciação** pelo Plenário desta Casa de Leis.

A deliberação ocorreu durante a **11ª Sessão Ordinária**, realizada às **18h30min do dia 04 de maio de 2026**, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Diante disso, **determino o encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Poder Executivo Municipal para fins de sanção e promulgação**, nos termos legais e regimentais.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 05 de maio de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2ED5-3DB3-8240-D284

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 05/05/2026 07:55:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2ED5-3DB3-8240-D284>

Ofício 051/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 05/05/2026 às 07:56:52

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento para sanção e promulgação – Projeto de Lei nº 024/2026

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal
Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento para sanção e promulgação – Projeto de Lei nº 024/2026

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, para fins de **sanção e promulgação**, o **Projeto de Lei nº 024/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**.

Informo que o referido Projeto de Lei foi **aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis**, conforme segue:

- **1ª apreciação:** realizada na **10ª Sessão Ordinária**, no dia **27 de abril de 2026**, às **18h30min**;
- **2ª e última apreciação:** realizada na **11ª Sessão Ordinária**, no dia **04 de maio de 2026**, às **18h30min**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_N_024_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F8E-1BB6-231F-EC92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 05/05/2026 07:56:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1F8E-1BB6-231F-EC92>

Ofício 048/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 20/04/2026 às 17:28:52

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 024/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 024/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 024/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_024_2026_Saude_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 024/2026

Saudade do Iguaçu, 20 de abril de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 024/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 42.672,61, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo (material hospitalar e odontológico, combustíveis, peças de manutenção de veículos, entre outros), necessários a manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 3.351,96, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para os pagamentos de salários do pessoal da secretaria.

03 – R\$ 10.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de leite em pó para ser distribuído as crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância.

04 – R\$ 50.000,00, para o Fundo Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades do órgão (Recursos da emenda 202537020014).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 024/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003 - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 6.742,43

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 6.578,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2972 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202545000007 - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 13.230,64

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 972 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202545000007
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 1.806,42

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 12.425,06

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2965 - Programa Est. de Fortalesc. da Atenção Primária a Saúde – PROAPS - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 1.890,06

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 2813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 3.351,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte: 2968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR - Superávit
Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$: 10.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais
Fonte: 2982 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS Custeio - Emenda 202537020014
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 106.024,57.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003
Valor do Superávit Financeiro R\$: 6.742,43

Fonte de Recurso: 972 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202545000007
Valor do Superávit Financeiro R\$: 13.230,64

Fonte de Recurso: 973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde
Valor do Superávit Financeiro R\$: 12.425,06

Fonte de Recurso: 813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor do Superávit Financeiro R\$: 3.346,57

Fonte de Recurso: 2813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit
Valor do Superávit Financeiro R\$: 5,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 965 - Programa Est. de Fortalesc. da Atenção Primária a Saúde – PROAPS
Valor do Superávit Financeiro R\$: 1.890,06

Fonte de Recurso: 968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR
Valor do Superávit Financeiro R\$: 10.000,00

Fonte de Recurso: 982 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS Custeio - Emenda 202537020014
Valor do Superávit Financeiro R\$: 50.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 97.640,15.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00
Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral
Fonte de Recurso: 971 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202533320003
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 6.578,00

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00
Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral
Fonte de Recurso: 972 – Incremento Temporario APS Emenda Individual 202545000007
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.806,42

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 8.384,42.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 20 de abril de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BB5-8B5B-AFEB-423F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO GALLINA** (CPF 788.XXX.XXX-20) em 20/04/2026 17:29:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5BB5-8B5B-AFEB-423F>

Proc. Administrativo 9- 040/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/05/2026 às 07:22:28

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 024/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Anual de 2026.

DESPACHO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Tendo em vista a realização da 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, realizada no dia 04 de maio de 2026, com início às 18h30min e encerramento às 19h04min,

PROCEDO À JUNTADA da Ata Eletrônica da referida sessão aos autos do processo legislativo correspondente, para fins de registro, controle e regular tramitação.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu/PR

Anexos:

11_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CD8-74CA-81F4-230A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 08/05/2026 07:22:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4CD8-74CA-81F4-230A>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 04/05/2026 - 18:30 ; Encerramento: 04/05/2026 - 19:04

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 11ª Sessão Ordinária/2026 do dia 04 (quatro) do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pela vereadora DELCI BAZZANELLA NATH - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 8ª Sessão Ordinária/2026 do dia 27 (vinte e sete) do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **Documentos Recebidos:** Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio n.º 120/2026, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná que julgou pela aprovação com ressalvas as Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná relativas ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do senhor Darlei Trento.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 25 de 2026, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 49, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1 de 2026,** Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir partes de imóveis urbanos, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 50, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei Complementar encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 30 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **3 - PARECER nº 28 de 2026,** Parecer da Comissão de Constituição e Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

(CCJ) favorável à aprovação do Projeto de Resolução Nº 01/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer posto na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **4 - PARECER nº 29 de 2026**, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) favorável à aprovação do Projeto de Resolução Nº 02/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **5 - PARECER nº 30 de 2026**, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) favorável à aprovação do Projeto de Resolução Nº 03/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer posto na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PARECER nº 28 de 2026**, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) favorável à aprovação do Projeto de Resolução Nº 01/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **2 - PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1 de 2026**, Dispõe sobre a criação, estruturação e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar, visando assegurar a participação popular e o controle social. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 46, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Resolução aprovado pelo Plenário em Turno Único conforme determinação regimental. ; **3 - PARECER nº 29 de 2026**, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) favorável à aprovação do Projeto de Resolução Nº 02/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **4 - PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2 de 2026**, Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129/2021, instituindo a Política de Governança Digital e o Programa de Governo Digital no âmbito do Legislativo Municipal. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 47, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Resolução aprovado nos termos regimentais pelo Plenário em Turno Único. ; **5 - PARECER nº 30 de 2026**, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) favorável à aprovação do Projeto de Resolução Nº 03/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **6 - PARECER nº 30 de 2026**, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) favorável à aprovação do Projeto de Resolução Nº 03/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **7 - PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3 de 2026**, Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129/2021, institui a Política de Governança Digital e o Programa de Governo Digital no âmbito do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 48, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Resolução aprovado nos termos regimentais pelo Plenário em Turno Único. ; **8 - PROJETO DE LEI nº 23 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 43, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado nos termos regimentais em





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

segunda e ultima apreciação pelo Plenário. ; **9 - PROJETO DE LEI nº 24 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 44, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado nos termos regimentais em segunda e ultima apreciação pelo Plenário. ; **10 - INDICAÇÃO nº 10 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a disponibilização de serviços de torno mecânico às associações de agricultores do Município, visando atender demandas de manutenção e recuperação de peças e equipamentos agrícolas. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno ; **11 - INDICAÇÃO nº 11 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos Departamentos de Engenharia e Urbanismo a realização de estudos técnicos, financeiros e orçamentários visando à pavimentação asfáltica de um trecho de aproximadamente 150 metros da Rua 19 de Março, interligando a Rua Dionathan Dotti à Rua Ângelo Rapachi, no Bairro Nova Vida, nas proximidades do Ginásio de Esportes São Silvestre. Autor: DELCI BAZZANELLA NATH, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno ; **12 - INDICAÇÃO nº 12 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos Departamentos de Engenharia e Urbanismo, em conjunto com o setor competente, a adoção de medidas para adequação das rampas de acesso às calçadas no perímetro urbano do Município, a serem realizadas de forma gradativa, acompanhando o andamento das obras de implantação da rede de esgoto. Autor: JOÃO PEDRO HARTMANN, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos do Município de Saudade do Iguaçu/PR. ; **2** - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de 12ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 11 de maio de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

**Primeiro-
Secretário:** JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

**Segundo-
Secretário:**
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D05-0A26-7AA4-B1E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98)** em 05/05/2026 07:45:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01)** em 05/05/2026 07:45:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06)** em 05/05/2026 07:47:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45)** em 05/05/2026 08:29:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82)** em 05/05/2026 09:13:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92)** em 06/05/2026 09:46:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04)** em 06/05/2026 11:14:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72)** em 06/05/2026 15:47:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 06/05/2026 20:28:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4D05-0A26-7AA4-B1E9>